Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
13/10/25
Edson Souza
Vereador • 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/10/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 534 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, solicitando informações detalhadas sobre os critérios de seleção de famílias beneficiárias de empreendimentos habitacionais financiados pelo Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, em Cascavel-PR.

1. Informar quais são os critérios adotados para a seleção das famílias beneficiárias;

2. Informar, caso haja sorteio, de forma detalhada, a forma de realização, a data prevista, o local de realização e os mecanismos para garantir transparência e publicidade do sorteio;

3. Encaminhar documentação oficial ou instrução normativa que regulamente o procedimento de seleção e sorteio das famílias;

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de outubro de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo assegurar transparência, clareza e acompanhamento legislativo na seleção das famílias beneficiárias de empreendimentos habitacionais financiados pelo Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, no município de Cascavel.

A disponibilização de informações detalhadas sobre os critérios de seleção, bem como sobre a realização de eventuais sorteios e a regulamentação aplicável, permitirá que esta Casa de Leis exerça plenamente sua função de fiscalização, garantindo que os procedimentos adotados pela COHAPAR estejam em conformidade com a legislação vigente e com os princípios da transparência e eficiência administrativa.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA